



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 092/2022

DATA: 14 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **10 de janeiro de 2022**, o Sr. **José Wagner Bembe**, brasileiro, portador do RG nº 3451820-7 SESP/MT, inscrito no CPF nº 825.761.229-49, servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2691, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2022.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.